



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilmo. Roberto Sérgio Ribeiro Linhares, Diretor-Presidente da Companhia de Águas e Esgotos (CAERN), solicitando o abastecimento da comunidade rural Redenção, no município de Santo Antônio, região do Agreste potiguar.

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade, Sr. Raulison da Sena Ribeiro, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Padre Cerveira, RN-120, CEP 59.255-000, Santo Antônio - RN, e a Presidente da Câmara de Vereadores, na Câmara Municipal, Sr<sup>a</sup> Marizethe Barbosa da Silva Costa, no endereço Praça Getúlio Vargas, nº 308, CEP 59.255-000, Santo Antônio- RN.

**JUSTIFICATIVA:**

O pleito justifica-se pela ausência de conclusão do sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Redenção, em Santo Antônio. A CAERN fez vários serviços na localidade, adicionando canos e caixas d'água, mas os serviços de abastecimento ainda não foram concluídos. A comunidade sofre com o desabastecimento e a falta d'água, ocasionando diversos transtornos à população. A conclusão dos serviços e a oferta de água é uma medida de caráter urgente, pois, além de vital, está garantida na Constituição.



